

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – DIN
PROGRAMA SANEPAR LABS
GRUPO CIANO

Resultado da Etapa II - Análise de Elegibilidade

Desafio 1: Diagnóstico, Instalação, Manutenção, Reparos, Reabilitação e Limpeza/Desobstrução de Redes de Água e/ou Esgoto Usando Métodos Não Destrutivos (MND)		
CNPJ	Razão Social	Situação
05.518.301/0001-25	ATME Eco Solutions	Habilitada
38.130.594/0001-28	Bio - X Microorganismos LTDA	Habilitada
10.142.501/0001-66	ECO RENOVA LTDA	Habilitada
22.160.946/0001-58	ENGENEVES OBRAS DE INFRAESTRUTURA EIRELI	Habilitada
58.514.928/0001-74	Mexichem Brasil Ind. Transf. Plástica Ltda	Habilitada
56.795.687/0001-53	Monitorai Tecnologia LTDA	Habilitada
07.516.122/0001-84	NORTECH	Habilitada
50.803.406/0001-80	PETROFURO PERFURAÇÕES MNS LTDA	Habilitada
18.098.243/0001-70	PIPE SOLUTION REPAROS EM TUBOS LTDA	Habilitada
54.079.237/0001-39	OXHYDRO SANEAMENTO LTDA EPP	Não habilitada
44.816.842/0001-91	Preddata Solutions	Não habilitada

Desafio 2: Redes coletoras de esgoto em áreas com soleira negativa		
CNPJ	Razão Social	Situação
20.348.164/0001-11	PUMPS BRASIL LTDA	Habilitada
21.256.351/0001-38	SFA Brasil Equip. Sanitários LTDA	Habilitada
44.816.842/0001-91	Preddata Solutions	Não habilitada

Desafio 3: Remoção de dureza, arsênio e/ou flúor em águas subterrâneas.		
CNPJ	Razão Social	Situação
51.090.627/0001-11	Aquífero Serviços de Remediação Ltda.	Habilitada
05.518.301/0001-25	ATME Eco Solutions	Habilitada
41.416.503/0001-20	Clearwell do Brasil Tecnologia Sustentavel Ltda	Habilitada

18.127.301/0001-46	NBOT Labs	Habilitada
07.516.122/0001-84	NORTECH	Habilitada
02.074.242/0001-55	Permutation	Habilitada
44.816.842/0001-91	Preddata Solutions	Não habilitada

Desafio 4: Tratamento temporário de esgoto em plantas de pequeno porte durante manutenção, melhoria ou ampliação

CNPJ	Razão Social	Situação
05.518.301/0001-25	ATME Eco Solutions	Habilitada
41.763.531/0001-13	Bio-Essencial LTDA	Habilitada
25.119.742/0001-61	COMPACTA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Habilitada
27.989.860/0001-56	Eisenia Tecnologia e Meio Ambiente Ltda	Habilitada
37.155.467/0001-10	GAYATRI SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Habilitada
02.776.035/0001-42	Sanevix Engenharia LTDA	Habilitada
51.577.145/0001-90	MINISTRAT INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO	Não habilitada
18.127.301/0001-46	NBOT Labs	Não Habilitada
54.079.237/0001-39	OXHYDRO SANEAMENTO LTDA EPP	Não habilitada
44.816.842/0001-91	Preddata Solutions	Não habilitada

Desafio 5: Otimização do uso de produtos químicos no tratamento de água, esgoto e/ou lodo.

CNPJ	Razão Social	Situação
48.036.175/0001-85	Conatus Ambiental	Habilitada
08.435.257/0001-88	Hidro Solo	Habilitada
47.476.135/0001-91	Alps Tecnologia	Não habilitada
41.763.531/0001-13	Bio-Essencial LTDA	Não Habilitada
10.489.855/0001-81	D2A Ambiental	Não habilitada
55.297.973/0001-26	ECOSYNTH PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE ENZIMAS LTDA.	Não habilitada
18.127.301/0001-46	NBOT Labs	Não Habilitada
54.079.237/0001-39	OXHYDRO SANEAMENTO LTDA EPP	Não habilitada
02.074.242/0001-55	Permutation	Não Habilitada
44.816.842/0001-91	Preddata Solutions	Não habilitada

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. As empresas habilitadas são aquelas cujas soluções atenderam integralmente aos critérios de elegibilidade e demonstraram ser estritamente aderentes a, pelo menos, um dos desafios descritos no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - DIN.
2. Conforme estabelecido em edital, as decisões de seleção são soberanas e não caberá recurso. Para esclarecimentos adicionais, o canal oficial de atendimento do programa é: hotmilk.consultoria@pucpr.br.
3. Todas as empresas com inscrições homologadas na Etapa II – Análise de Elegibilidade (item 8.3) serão convocadas, com no mínimo 7 (sete) dias úteis de antecedência, para reuniões individuais com o Comitê Técnico da Sanepar.
 - a. Cada empresa terá até 10 (dez) minutos para apresentar detalhadamente sua solução.
 - b. Em seguida, os membros do Comitê poderão realizar questionamentos.
 - c. O tempo total de cada reunião será de até 20 (vinte) minutos. As reuniões terão caráter técnico e têm como objetivo esclarecer dúvidas e aprofundar o entendimento sobre as propostas, subsidiando a atribuição de pontos prevista no item 10.2 do Edital.
 - d. Relembramos o item 8.4.4 do edital: empresas que não comparecerem às reuniões individuais na data e horário convocados serão reconvocadas, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. O não comparecimento em ambas as convocações resultará na eliminação do processo seletivo.

Curitiba, 25 de agosto de 2025.